

**DECRETO Nº 21.976, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**Declara luto oficial no Município de Porto Alegre pelo período de 3 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. João Antônio Dib.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Sr. João Antônio Dib,

considerando que foi Servidor Público e Secretário do município de Porto Alegre,

considerando que foi Prefeito do município de Porto Alegre de 1983 a 1986,

considerando que cumpriu 10 (dez) mandatos como Vereador e presidiu a Câmara Municipal entre 2003 e 2004,

considerando que João Antônio Dib foi um líder político e exemplo de gestor público, e

considerando o profundo sentimento de pesar do Município de Porto Alegre em decorrência da morte de uma grande referência de homem público,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Porto Alegre, pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 11 maio de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. João Antônio Dib.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.